

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1789/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução/CEPE nº 133/95,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação na Avaliação do Estágio Probatório do Professor **BRÁULIO TARCÍSIO PÔRTO DE MATOS (TEF)**, matrícula nº 141551, referente ao período de 03/11/94 a 02/07/96, constante do processo nº 23106.003172/96-50.

Brasília, 16 de Dezembro de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor